



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Saúde - 12.01.00	10.302	<i>Infraestrutura Investimento - Aquisição de bens permanentes</i>	<i>Central de alarmes</i>	<i>R\$45.000,00</i>

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, na natureza da despesa: **Infraestrutura – Investimento – Aquisição de bens permanentes**, destinada à compra de 1 central de alarme para a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Reinaldo Caridade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), na Aquisição de bens permanentes**, destinada à **compra de 1 central de alarme** para a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga**.

A aquisição dos equipamentos, por meio de emenda impositiva visa o fortalecimento de suas atividades. Especificamente, os recursos serão aplicados na contratação de serviço de controle de acesso na entidade, medida essencial para aprimorar a organização, a segurança e o atendimento prestado pela instituição.

Considerando a relevância do IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA para a saúde e a proteção da vida, bem como a necessidade de condições estruturais adequadas para o pleno desempenho de suas funções, a presente emenda mostra-se plenamente justificada, atendendo ao interesse público e contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Reinaldo Caridade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z25YRUJE038XV32S>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z25Y-RUJE-038X-V32S

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 147 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: Z25Y-RUJE-038X-V32S